



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em continuidade aos Fatos Relevantes de 21 de agosto de 2024 e 28 de outubro de 2024, e aos Comunicados ao Mercado de 29 de agosto de 2024, 16 e 23 de setembro de 2024, 04 de outubro de 2024 e 04 de novembro de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, tendo em vista o atesto da condicionante estabelecida no Acórdão nº 328 da ANATEL, de 5 de novembro de 2024, o Conselho Diretor da ANATEL, por meio do ato nº 15665, de 7 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União (“DOU”) nesta data, concedeu a anuência prévia ao Aumento de Capital, homologado pelo Conselho de Administração da Companhia em 28 de outubro de 2024 (“Aumento de Capital”, respectivamente).

A Companhia informa que, tendo em vista a concessão da anuência prévia pela ANATEL, as novas ações serão entregues, em 12 de novembro de 2024, após o fechamento das negociações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”), aos acionistas que tenham exercido seu direito de preferência e aos Credores Opção de Reestruturação I que tenham observado os procedimentos divulgados pela Companhia para o recebimento das novas ações, nas respectivas contas de custódia cadastradas com um custodiante autorizado pela B3 ou no ambiente escritural do Banco do Brasil S.A., conforme aplicável e de acordo com os procedimentos descritos no Comunicado ao Mercado de 04 de outubro de 2024.

A liquidação dos *American Depositary Shares* (“ADSs”) ocorrerá via *Free Delivery* (sem necessidade de pagamento) através dos sistemas da *Depository Trust Company* (“DTC”) em 15 de novembro de 2024.

Para que os Credores Opção Reestruturação I, que tenham optado por receber ADSs possam recebê-los, será necessário que estes coordenem diretamente com o respectivo banco custodiante para registrar uma negociação de Free Receive para cada posição de

ADS à qual tenham o direito a receber no dia 15 de novembro de 2024. As instruções relacionadas aos ADSs devem incluir uma data de negociação de 14 de novembro de 2024 e uma data de liquidação de 15 de novembro de 2024, sendo que todas as negociações devem ser facilitadas através do DTC. Na hipótese de o respectivo custodiante não ser um participante direto do DTC, será necessário que os Credores Opção Reestruturação I coordenem com o seu custodiante para efetuar a negociação através do seu participante do DTC. A UMB N.A. (“UMB”), como agente de liquidação, registrará todas as negociações para liquidação dos ADSs na data de liquidação. As instruções da UMB para a *Free Delivery* dos ADSs através do DTC são as seguintes:

Títulos elegíveis por DTC:

Nome do Banco: UMB Bank, N.A.

Participante do DTC #2450

Agente e instituição #28825

As seguintes informações de identificação também poderão ser exigidas pelo banco de custódia:

SWIFT Code: UMKCUS44

LEI: VNOO6EITDJ2YUEBMSZ83

A Companhia informa, ainda, que está operacionalizando o pagamento, aos Credores Opção Reestruturação I que tenham observado os procedimentos descritos acima, dos valores resultantes do exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia e que divulgará oportunamente as informações relativas ao tema, bem como que manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre qualquer alteração nas informações descritas neste Comunicado ao Mercado.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2024.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Cristiane Barretto Sales

Diretora de Finanças e de Relações com Investidores